



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0065/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2023 - PROCESSO N° 0101/2023**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0101/2023, Pregão Eletrônico n° 0020/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A**, pessoa jurídica, com sede a Rua Haroldo Pacheco e Silva, 197, Sala 3, Vila Ipojuca, Cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n° 17.992.979/0001-24, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Laércio Almada Filho**, portador da Identidade n° 052.911.237 IFP/RJ e CPF n° 832.919.467-15, à saber:

1.1. Descrição do objeto licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	PREÇO UNI COT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR, COM RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, MANTA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO EM PEBD 3MM, DEMARCAÇÃO DE MODALIDADE DE FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE. PISO EM MATERIAL POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA DE 10 ANOS; PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA A UMIDADE DE 100% ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO ANTIDERRAPANTE, DEMARCAÇÃO ESPORTIVA EM FILME PLÁSTICO VINÍLICO DE 5CM DE ESPESSURA. Marca: MMS  FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	M²	1.300 (um mil e trezentos metros quadrados)	86,40	112.320,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2023**.

1.4. O prazo para entrega/execução do objeto é o estabelecido no **EDITAL (item 14)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **Decreto**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.4.4.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.4.4.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0020/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0020/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0020/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora desta Ata**, a **Sra. Vera Lúcia Correia** e como **Fiscal desta Ata**, a **Sra. Claudia Siviane Favero**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Sr. Oscar Martarello** Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo **Sra. Laércio Almada Filho**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E**  
**INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A**  
**Detentor da Ata**

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: